



ATA Nº 001/2026

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31486/2026

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 14h00min, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção e Julgamento, designados pela Portaria Municipal nº 857/2026, para proceder à análise da proposta apresentada no âmbito do Chamamento Público nº 003/2026, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Fomento visando à execução do Projeto Socioeducativo e Cultural "Tarrafeando a Tradição". A Comissão registrou que, encerrado o prazo previsto no Edital para apresentação das propostas, foi protocolada apenas uma proposta, apresentada pela Organização da Sociedade Civil Departamento de Tradições Gaúchas Lanceiros do Mar – DTG Lanceiros do Mar, sendo esta a única proposta submetida à análise da Comissão. Durante a análise técnica da documentação apresentada, verificou-se que a proposta contempla informações relacionadas ao histórico da entidade, justificativa do projeto, objetivos, público-alvo, metodologia, cronograma de execução e demais aspectos voltados à execução do objeto da parceria. Contudo, foram identificadas inconsistências e ausência de informações essenciais para a adequada avaliação técnica e financeira da proposta, destacando-se:

- I – Ausência de detalhamento orçamentário da proposta, não constando planilha financeira ou memória de cálculo contendo a discriminação dos custos necessários à execução do projeto;
- II – Ausência da especificação das despesas com recursos humanos, deixando de informar a quantidade de profissionais envolvidos, respectivas funções, carga horária, remuneração individual, forma de contratação e valor total destinado ao pagamento da equipe responsável pela execução das atividades;
- III – Ausência da discriminação dos materiais, equipamentos, insumos e demais bens necessários à execução das ações previstas no item 8 do Modelo de Proposta – Forma de Execução das Ações, no qual a Organização da Sociedade Civil descreve a realização de diversas oficinas, atividades culturais, apresentações e demais ações relacionadas ao projeto, sem, contudo, apresentar a correspondente especificação dos materiais, equipamentos e insumos necessários à execução de cada atividade, tampouco informar as respectivas quantidades, especificações, valores unitários e valores totais. Da mesma forma, não há discriminação dos trajes e demais itens necessários às apresentações culturais e tradicionalistas previstas na proposta, impossibilitando aferir a compatibilidade entre as atividades descritas e os recursos financeiros necessários à sua execução.
- IV – Impossibilidade de aferição da compatibilidade entre os custos previstos e as atividades propostas, bem como da adequação da proposta ao critério de julgamento estabelecido no item 8.6.4, critério (D), do Edital, tendo em vista a inexistência de detalhamento financeiro que permita verificar



a exequibilidade da proposta, a razoabilidade das despesas e a correta aplicação dos recursos públicos destinados à parceria.

A Comissão registra, ainda, que o Edital estabelece ser de responsabilidade da Organização da Sociedade Civil disponibilizar equipe técnica, materiais, equipamentos, insumos e demais recursos necessários à execução do objeto da parceria, razão pela qual o detalhamento das despesas constitui elemento indispensável para a análise técnica da proposta. Diante das inconsistências identificadas, a Comissão deliberou pela realização de diligência, a fim de oportunizar à Organização da Sociedade Civil a apresentação das adequações e complementações necessárias à proposta, especialmente quanto ao detalhamento financeiro e à discriminação dos custos indispensáveis à execução do projeto, observadas as disposições do Edital de Chamamento Público nº 003/2026. A Comissão deliberou, ainda, que a divulgação da análise preliminar da proposta ocorrerá somente após o recebimento e análise das adequações solicitadas, ocasião em que será emitido o julgamento preliminar, nos termos do Edital. Nada mais havendo a tratar, às 16h40min foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento.

Jéssica Tatiane da Silva Melfior - Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento

Amanda Santos Araújo - Membro da Comissão

Aline da Costa Martins - Membro da Comissão